

## ANEXO I

### Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Nº do processo: 1020.2025/0005821-1

Interessado: ESTRE AMBIENTAL S.A.- CNPJ: 03.147.393/0001-59

Representante por procuração: FLÁVIO CESAR MAURICIO CORREA - CPF: 213.564.888-46

Endereço: RUA QUINTA DA CONRARIA, 210 - RUA ANTÔNIO RIBEIRO PINA, 225 - PQ. CLAUDIA, SÃO PAULO –  
CEP: 05852-480

Número de contribuinte(s) (SQL): 165.367.0058-8

ITEM I. CARACTERÍSTICAS DO LOTE	
Área total do lote - A (m <sup>2</sup> ) (remanescente)	34.659,97 m <sup>2</sup>
Localização do lote	ZM
Perímetro de Qualificação Ambiental	PA 9
Taxa de ocupação	30,34%
Gabarito do empreendimento (em metros)	20,60 m
Taxa de permeabilidade mínima- TP	15,0%
Fator alfa $\alpha$	0,50
Fator beta $\beta$	0,50
QA mínimo obrigatório	0,78

Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA).

Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

ITEM II. COBERTURA VEGETAL					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATO	TCA	PONTUAÇÃO
<b>A. Áreas ajardinadas</b>					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	15.572,97	(m <sup>2</sup> )	0,25	n/a	0,11
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,10	n/a	0,00
<b>B. Vegetação</b>					

B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno (4)	<b>311,00</b>	(unidade)	15	<b>239,00</b>	0,08
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio (4)	<b>247,00</b>	(unidade)	35	<b>247,00</b>	0,12
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande (4)	<b>0,00</b>	(unidade)	80	<b>0,00</b>	0,00
B4. Palmeira a ser plantada (4)	<b>0,00</b>	(unidade)	20	<b>0,00</b>	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm (6)(7)	<b>51,00</b>	(unidade)	80	n/a	0,12
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm (6)(7)	<b>46,00</b>	(unidade)	180	n/a	0,24
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm (6)(7)	<b>61,00</b>	(unidade)	400	n/a	0,70
B8. Palmeira existente (6)(7)	<b>0,00</b>	(unidade)	90	n/a	0,00
B9. Maciço arbóreo (7)	<b>3606,83</b>	(m <sup>2</sup> )	17	n/a	1,77
<b>C. Cobertura verde</b>					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	<b>0,00</b>	(m <sup>2</sup> )	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	<b>0,00</b>	(m <sup>2</sup> )	0,15	n/a	0,00
<b>D. Fachada / muro verde</b>					
D1. Porção de fachada / muro verde	<b>0,00</b>	(m <sup>2</sup> )	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	<b>0,00</b>	(m <sup>2</sup> )	0,15	n/a	0,00
<b>V PARCIAL</b>					<b>3,15</b>
<b>V FINAL</b>					<b>8,29</b>

Notas:

1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.

2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.

3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.

ITEM III. DRENAGEM				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR	PONTUAÇÃO
A1*. Área ajardinada sobre solo	15.572,97	(m²)	0,22	0,10
A2*. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00
A3*. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,60	0,00
C1*. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00
C2*. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso (10)	0,00	(m²)	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m²)	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis (11)	19.087,00	(m²)	0,82	0,45
<b>D PARCIAL (12)</b>				<b>0,55</b>
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	218.357,81	(ℓ)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	325.050,00	(ℓ)	n/a	n/a
<b>D FINAL</b>				<b>0,58</b>

<b>ITEM IV. PONTUAÇÃO FINAL- QA</b>	<b>2,19</b>
-------------------------------------	-------------

- Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016). Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).
- Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para: Aprovação de Edificação Nova.
- Reforma com alteração de área superior a 20%.

(X) Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote, considerando período de retorno de 5 anos para quaisquer durações de precipitação, é de 17,24 L/s, estando em conformidade com o limite estabelecido pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016.

(X) Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 306.900,00 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 305.392,00 L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026.

---

RESP. TÉCNICO: ENGº FLAVIO CESAR MAURICIO CORREA  
CREA: 5061369341  
CCM:6.411.802-9  
ART: 2620250418241

---

AUTOR DO PROJETO: ARQ. PAULA ZANELATO  
CAU: A82035-0  
CCM: 3.680.208-5  
RRT: 15347244